



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 6 - COFEN/PRES/CPL

Processo nº 00196.006640/2024-69

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2025

Trata-se de solicitação de esclarecimento relativo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90.020/2025, que tem por objeto a contratação, via Sistema de Registro de Preços (SRP), de serviços continuados de apoio operacional e administrativo, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências do Conselho Federal de Enfermagem, em Brasília/DF, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Informamos que a Área Técnica do Cofen respondeu ao questionamento.

QUESTIONAMENTO Nº 1

Poderiam disponibilizar a planilha de custo em formato editável (Excel)?

RESPOSTA: A planilha de proposta de preços está disponibilizada junto ao arquivo do Edital. A formação de preços é de responsabilidade da empresa.

QUESTIONAMENTO Nº 2

Os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio etc., poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? Ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?

RESPOSTA: Os itens variáveis da composição de preços terão valores conforme a administração da empresa, o que não afastará a análise sobre a inexecutabilidade desses valores, que caso confirmada culminará na desclassificação da proposta.

QUESTIONAMENTO Nº 3

Referente à Convenção Coletiva utilizada pelo órgão: Qual Convenção Coletiva utilizada por esse Órgão para a formulação de preço do certame em questão?

RESPOSTA: Recomendamos que o pretendente a licitante leia o edital e seus anexos. Serão prestados esclarecimentos de pontos aos quais o licitante, após leitura do edital, ficou em dúvida. Para fornecimento ou

levantamento de informações, é só ler o edital e seus anexos.

QUESTIONAMENTO Nº 4

Há previsão de Diárias/ Hora Extra/Despesa Similares?

RESPOSTA: Recomendamos que o pretendente a licitante leia o edital e seus anexos. Serão prestados esclarecimentos de pontos aos quais o licitante, após leitura do edital, ficou em dúvida. Para fornecimento ou levantamento de informações, é só ler o edital e seus anexos.

QUESTIONAMENTO Nº 5

Tem insalubridade/periculosidade?

RESPOSTA: Recomendamos que o pretendente a licitante leia o edital e seus anexos. Serão prestados esclarecimentos de pontos aos quais o licitante, após leitura do edital, ficou em dúvida. Para fornecimento ou levantamento de informações, é só ler o edital e seus anexos.

QUESTIONAMENTO Nº 6

Haverá intervalo intrajornada?

RESPOSTA: Recomendamos que o pretendente a licitante leia o edital e seus anexos. Serão prestados esclarecimentos de pontos aos quais o licitante, após leitura do edital, ficou em dúvida. Para fornecimento ou levantamento de informações, é só ler o edital e seus anexos.

QUESTIONAMENTO Nº 7

É obrigatório a utilização de todas as gratificações previstas na Convenção Coletiva utilizada pelo órgão?

RESPOSTA: O estabelecimento de gratificações se baseou no fato de que as atividades dos postos envolvidos são diferenciadas da atividade de um posto "comum". Nesse sentido, se evita problemas trabalhistas em relação a desvio de função entre outros. Portanto, as gratificações são fundamentais e a sua falta, se não bem justificada culminará em eliminação da proposta.

QUESTIONAMENTO Nº 8

No presente processo há Materiais, equipamentos, uniformes ou outros insumos?

RESPOSTA: Recomendamos que o pretendente a licitante leia o edital e seus anexos. Serão prestados esclarecimentos de pontos aos quais o licitante, após leitura do edital, ficou em dúvida. Para fornecimento ou levantamento de informações, é só ler o edital e seus anexos.

QUESTIONAMENTO Nº 9

A execução dos serviços será em quantas unidades e qual o endereço?

RESPOSTA: Recomendamos que o pretendente a licitante leia o edital e seus anexos. Serão prestados esclarecimentos de pontos aos quais o licitante, após leitura do edital, ficou em dúvida. Para fornecimento ou levantamento de informações, é só ler o edital e seus anexos.

QUESTIONAMENTO Nº 10

Neste certame é balizado na conta vinculada ou pelo fato gerador?

RESPOSTA: Recomendamos que o pretendente a licitante leia o edital e seus anexos. Serão prestados esclarecimentos de pontos aos quais o licitante, após leitura do edital, ficou em dúvida. Para fornecimento ou levantamento de informações, é só ler o edital e seus anexos.

QUESTIONAMENTO Nº 11

Qual é o valor do transporte público no município que será prestado os serviços?

RESPOSTA: Após ler o edital, o pretendente a licitante verá que os serviços são executados em Brasília - DF e portanto deve se informar dos valores do transporte.

QUESTIONAMENTO Nº 12

Há custos variados como diárias e/ou passagens?

RESPOSTA: Recomendamos que o pretendente a licitante leia o edital e seus anexos. Serão prestados esclarecimentos de pontos aos quais o licitante, após leitura do edital, ficou em dúvida. Para fornecimento ou levantamento de informações, é só ler o edital e seus anexos.

QUESTIONAMENTO Nº 13

Quais são os municípios que serão prestados os serviços?

RESPOSTA: Recomendamos que o pretendente a licitante leia o edital e seus anexos. Serão prestados esclarecimentos de pontos aos quais o licitante, após leitura do edital, ficou em dúvida. Para fornecimento ou levantamento de informações, é só ler o edital e seus anexos.

QUESTIONAMENTO Nº 14

Há previsão de adicional noturno?

RESPOSTA: Recomendamos que o pretendente a licitante leia o edital e seus anexos. Serão prestados esclarecimentos de pontos aos quais o licitante, após leitura do edital, ficou em dúvida. Para fornecimento ou levantamento de informações, é só ler o edital e seus anexos.

QUESTIONAMENTO Nº 15

Qual é a alíquota do ISS nos diferentes municípios?

RESPOSTA: Recomendamos que o pretendente a licitante leia o edital e seus anexos. Serão prestados esclarecimentos de pontos aos quais o licitante, após leitura do edital, ficou em dúvida. Para fornecimento ou levantamento de informações, é só ler o edital e seus anexos.

QUESTIONAMENTO Nº 16

As licitantes podem utilizar sua própria planilha de custos com seus índices?

RESPOSTA: Recomendamos que o pretendente a licitante leia o edital e seus anexos. Serão prestados esclarecimentos de pontos aos quais o licitante, após leitura do edital, ficou em dúvida. Para fornecimento ou levantamento de informações, é só ler o edital e seus anexos.

QUESTIONAMENTO Nº 17

Caso o valor estimado seja mensurado com uma Convenção Vencida, o licitante poderá utilizar a mesma Convenção assegurada a Repactuação?

RESPOSTA: Estão indicadas as convenções utilizadas nos salários e a database delas que deve servir como paradigma da licitação. A repactuação está estabelecida no edital.

QUESTIONAMENTO Nº 18

Na execução do contrato será necessário a inserção de relógio de pontos? caso sim, quantos?

RESPOSTA: Recomendamos que o pretendente a licitante leia o edital e seus anexos. Serão prestados esclarecimentos de pontos aos quais o licitante, após leitura do edital, ficou em dúvida. Para fornecimento ou levantamento de informações, é só ler o edital e seus anexos.

QUESTIONAMENTO Nº 19

Os Empresas devem fornecer crachás para os colaboradores ou será custeada pela administração pública?

RESPOSTA: Recomendamos que o pretendente a licitante leia o edital e seus anexos. Serão prestados esclarecimentos de pontos aos quais o licitante, após leitura do edital, ficou em dúvida. Para fornecimento ou levantamento de informações, é só ler o edital e seus anexos.

QUESTIONAMENTO Nº 20

Quais postos necessitam de uniforme?

RESPOSTA: Recomendamos que o pretendente a licitante leia o edital e seus anexos. Serão prestados esclarecimentos de pontos aos quais o licitante, após leitura do edital, ficou em dúvida. Para fornecimento ou levantamento de informações, é só ler o edital e seus anexos.

QUESTIONAMENTO Nº 21

Na proposta modelo o item 28 a ao 33 (postos sob demanda) os valores unitários são referentes às diárias ou ao valor do unitário do posto oriundo da planilha de custos e formação de preços? Caso seja valor das diárias, eles podem ser alterados?

RESPOSTA: Conforme descrito no quadro desses itens, o valor é de diária.

QUESTIONAMENTO Nº 22

Na TABELA 1 - POSTOS/INSUMOS/INDENIZAÇÕES há a informação dos salários, bem como a convenção utilizada, para o item 1 (copeira) foi utilizada a convenção Sindserviços/DF 2024 cujo salário é R\$1.629,62. Ocorre que já está em vigor a convenção Sindserviços/DF 2025. Diante disso, conforme dispositivos legais, a repactuação é garantida após a assinatura do contrato tendo em vista que a convenção utilizada para orçar o preço não está mais vigente?

RESPOSTA: Conforme previsto na seção "Repactuação" do Termo de Referência, anexo I do Edital, os preços contratados poderão ser repactuados para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, observando o interregno mínimo de um ano e os critérios definidos no próprio instrumento, em especial o trecho que dispõe: "Os efeitos financeiros da repactuação decorrente da variação dos custos contratuais de mão de obra vinculados aos acordos, às convenções ou aos dissídios coletivos de trabalho retroagirão, quando for o caso, à data do início dos efeitos financeiros do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação." Dessa forma, a utilização da convenção de 2024 na composição do orçamento não afasta o direito de a futura contratada solicitar repactuação, que poderá ser analisada e eventualmente concedida após a assinatura do contrato, desde que o pedido esteja devidamente fundamentado e em conformidade com as regras e prazos estabelecidos no Edital e na legislação vigente, em especial o art. 135, da Lei nº 14.133/2021.

QUESTIONAMENTO Nº 23

Qual foi a convenção ou Referência utilizado para compor o preço do Museólogo? e qual o salário dele?

RESPOSTA: Recomendamos que o pretendente a licitante leia o edital e seus anexos. Serão prestados esclarecimentos de pontos aos quais o licitante, após leitura do edital, ficou em dúvida. Para fornecimento ou levantamento de informações, é só ler o edital e seus anexos.

QUESTIONAMENTO Nº 24

Nos itens 36 até 40 referente as funções de Brigadista os valores unitários estão multiplicados por 2, haja vista que a jornada é 12/36 horas? Exemplificando: No item 36 o valor unitário é R\$ 20.855,55, este valor alude ao valor unitário de 2 funcionários?

RESPOSTA: Recomendamos que o pretendente a licitante leia o edital e seus anexos. Serão prestados esclarecimentos de pontos aos quais o licitante, após leitura do edital, ficou em dúvida. Para fornecimento ou levantamento de informações, é só ler o edital e seus anexos.

QUESTIONAMENTO Nº 25

Para o item 40, Brigadista Líder Diurno, deverá colocar 30% de periculosidade?

RESPOSTA: A Lei nº 11.901/2009 garante o pagamento de adicional de insalubridade aos profissionais bombeiros civis. As licitantes devem observar o que consta nas convenções coletivas, sob pena de possível desclassificação da proposta.

ROGÉRIO WOLNEY LEITE

Pregoeiro

Portaria Cofen nº 1.736/2024



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO WOLNEY LEITE - Matr. 579, Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 28/10/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1200873** e o código CRC **2354B32A**.